# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XXI | Nº 1530 | Distribuição Digital | www.socorro.sp.gov.br | Socorro, 16 de outubro de 2026


## ÍNDICE


PORTARIAS ..... 02
DECRETOS ..... 04
COMPRAS E LICITAÇÃO ..... 06
CÂMARA MUNICIPAL ..... 09



## EXPEDIENTE

Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**.
Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da **Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro**.
**Jornal Oficial de Socorro** é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº **828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial**.

**E-mail:** imprensa@socorro.sp.gov.br - **Tel:** (19) 3855-9614 / 3855-9671 - **Site:** www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP  Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

**Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023**

MAIKOL PAOLO VANCINE:31170911811

Assinado de forma digital por MAIKOL PAOLO VANCINE:31170911811
Dados: 2026.10.16 15:55:21 -03'00'

# PORTARIAS

## PORTARIA Nº 11841/2026

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, **MARIO SERGIO DE MORAES**, matrícula nº 3445-01, ocupante do emprego público permanente de Mecânico, a partir de 06 de outubro de 2026.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de outubro de 2026.

**Publique-se.**
**Maurício de Oliveira Santos**
**Prefeito Municipal**
**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

## PORTARIA Nº 11842/2026

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica nomeada, nos termos do Decreto Municipal nº 3.695/2017 e Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, como Comissão de Avaliação e Monitoramento para o Termo de Fomento a ser firmado com a organização da sociedade civil Asilo José Franco Craveiro (Centro de Integração do Idoso), visando, em regime de mútua cooperação, a execução das ações socioassistenciais do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para Idosos, compreendendo o custeio de itens de alimentação, produtos de limpeza, gás GLP e demais recursos necessários à execução do plano de trabalho, os servidores:

- André Genghini de Menezes – Orientador Social
- Maíra Caroline dos Santos – Assistente Social
- João Felipe de Oliveira Camargo – Chefe de Supervisão do CREAS

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de outubro de 2026.

**Publique-se.**
**Maurício de Oliveira Santos**
**Prefeito Municipal**
**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

## PORTARIA Nº 11843/2026

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica nomeada, Débora Gonsalez Velosa, matrícula n° 1405-01, portadora do RG n° **.156.187-*, CPF ***.307.718-**, como Gestora referente ao Termo de Fomento a ser firmado com a organização da sociedade civil Asilo José Franco Craveiro (Centro de Integração do Idoso), cujo objeto é a execução das ações socioassistenciais do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade — Acolhimento Institucional para Idosos, compreendendo o custeio de itens de alimentação, produtos de limpeza, gás GLP e demais recursos necessários à execução do plano de trabalho.

**Art. 2º -** Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de outubro de 2026.

**Publique-se.**
**Maurício de Oliveira Santos**
**Prefeito Municipal**
**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

## PORTARIA Nº 11844/2026

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Contratar por tempo determinado, conforme **Lei Municipal nº 3.077/2005 e Lei nº 3422/2010,** obedecendo a ordem de classificação do **Processo Seletivo Edital nº 001/2025,** com término previsto para o último dia letivo em 2026, no emprego de **Professor de Educação Básica II PEB II (Educação Física):**

| NOME | NÍVEL | INÍCIO: |
|---|---|---|
| **Aline Cecília de Oliveira**<br>Matrícula nº 3462-90 | I – ref. 1 | 19/10/2026 |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de outubro de 2026.

**Publique-se.**
**Maurício de Oliveira Santos**
**Prefeito Municipal**
**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

# DECRETOS

## DECRETO Nº 5002/2026

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica constituída a Comissão de Avaliação, Monitoramento e Fiscalização para a 12ª EMACS 2026 – Encontro de Música e Arte, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, com a finalidade de acompanhar, avaliar, monitorar e fiscalizar as atividades desenvolvidas, bem como analisar seus procedimentos e resultados, emitir pareceres, quando necessário, e propor medidas de aperfeiçoamento da gestão das atividades culturais e administrativas, composta pelos seguintes membros:

- Fernando Henrique de Oliveira Salomão
- Nathanael Jesus Pinheiro
- Fabio dos Santos Godoi
- Carlos Alberto Jorge

**Art. 2º -** Os trabalhos de que trata este Decreto serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

**Art. 3º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de outubro de 2026.

**Publique-se**
**Maurício de Oliveira Santos**
**Prefeito Municipal**
**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

## DECRETO Nº 5003/2026

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica constituída a Comissão de Avaliação, Monitoramento e Fiscalização do Projeto Cultural Fora da Gaveta – Ser Literatura, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, com a finalidade de acompanhar, avaliar, monitorar e fiscalizar as atividades desenvolvidas, bem como analisar seus procedimentos e resultados, emitir pareceres, quando necessário, e propor medidas de aperfeiçoamento da gestão das atividades culturais e administrativas, composta pelos seguintes membros:

- Fernando Henrique de Oliveira Salomão
- Nathanael Jesus Pinheiro
- Fabio dos Santos Godoi
- Carlos Alberto Jorge

**Art. 2º -** Os trabalhos de que trata este Decreto serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

**Art. 3º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de outubro de 2026.

**Publique-se**
**Maurício de Oliveira Santos**
**Prefeito Municipal**
**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

## DECRETO Nº 5004/2026

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica constituída a Comissão de Avaliação, Monitoramento e Fiscalização da 3ª Exposição de Natal "Estrela Guia", vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, com a finalidade de acompanhar, avaliar, monitorar e fiscalizar as atividades desenvolvidas, bem como analisar seus procedimentos e resultados, emitir pareceres, quando necessário, e propor medidas de aperfeiçoamento da gestão das atividades culturais e administrativas, composta pelos seguintes membros:

- Fernando Henrique de Oliveira Salomão
- Nathanael Jesus Pinheiro
- Fabio dos Santos Godoi
- Carlos Alberto Jorge

**Art. 2º -** Os trabalhos de que trata este Decreto serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

**Art. 3º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de outubro de 2026.

**Publique-se**
**Maurício de Oliveira Santos**
**Prefeito Municipal**
**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

## DECRETO Nº 5005/2026

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica constituída a Comissão de Avaliação, Monitoramento e Fiscalização do MITC - Mostra Internacional Totem das Cores 2026, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, com a finalidade de acompanhar, avaliar, monitorar e fiscalizar as atividades desenvolvidas, bem como analisar seus procedimentos e resultados, emitir pareceres, quando necessário, e propor medidas de aperfeiçoamento da gestão das atividades culturais e administrativas, composta pelos seguintes membros:

- Fernando Henrique de Oliveira Salomão
- Nathanael Jesus Pinheiro
- Fabio dos Santos Godoi
- Sidnei Cirilo de Oliveira Sá

**Art. 2º -** Os trabalhos de que trata este Decreto serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

**Art. 3º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de outubro de 2026.

**Publique-se**
**Maurício de Oliveira Santos**
**Prefeito Municipal**
**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

# COMPRAS E LICITAÇÃO

| PMES |
| --- |
| Nº |
| |

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO**

**Termo de Apostilamento nº 03 a ata de registro de preço nº 097/2026, PROCESSO Nº 85/2026/PMES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026 - Registro de preços para eventual Aquisição de Medicamentos pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), destinados ao atendimento básico da Secretaria Municipal de Saúde e ao abastecimento regular das farmácias da rede municipal de Socorro/SP**

## PROCESSO Nº 85/2026/PMES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SOCORRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 46.444.063/0001-38**, com sede à Avenida José Maria de Faria, 71, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, Maurício de Oliveira Santos**, Casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade **RG nº 8.986.522-4 e do CPF nº 056.457.258-67**, residente e domiciliado à Rua Artico, nº 263, Condomínio Lacqua, Bairro: Salto, Cidade de Socorro, Estado de São Paulo, resolve ***APOSTILAR*** a ata de registro de preço nº 097/2026, **PROCESSO Nº 85/2026/PMES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026**, celebrado com a empresa **DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA, CNPJ nº 20.227.692/0001-12**, Inscrição Estadual 124172034118, com sede na Rua Monteiro Lobato nº 580 Sala 01 - Parque Residencial Romano Calil São José do Rio Preto/SP CEP 15.076-080 , mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto formalizar a alteração de Marca do produto referente ao item 91 da ata de registro de preços nº 97/2026, firmado para prestação de serviços, visando Aquisição de Medicamentos pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), destinados ao atendimento básico da Secretaria Municipal de Saúde e ao abastecimento regular das farmácias da rede municipal de Socorro/SP.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:**

Em decorrência do disposto na Cláusula Primeira altera-se a marca do produto referentes ao item 91 da ata de registro de preços nº 97/2026 representados na tabela abaixo:

| PRODUTO(S) | MARCA INICIALMENTE OFERTADA | MARCA PROPOSTA PARA SUBSTITUIÇÃO |
| --- | --- | --- |
| MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA, 120 ML | TEUTO | CIMED |

PROCURADOR(A) JURÍDICO(A) - PMES



**Município de Socorro** – *Supervisão de Licitação*
Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: 19 3855-9655 - e-mail: licitacao@socorro.sp.gov.br / pregão@socorro.sp.gov.br
www.socorro.sp.gov.br

| PMES |
| --- |
| Nº |
| |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DIVULGAÇÃO:**

O presente instrumento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo previsto em Lei.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original e aditamento anteriormente realizado.

Socorro, 15 de outubro de 2026

CONTRATANTE:

**Livia Maria de Araujo Franco**
**Secretária Municipal de Saúde**

GESTOR DO CONTRATO:

**Sheila Marcurio de Oliveira**
**Diretora da Secretaria de Saúde**

PROCURADOR(A) JURÍDICO(A) - PMES



**Município de Socorro** – *Supervisão de Licitação*
Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: 19 3855-9655 - e-mail: licitacao@socorro.sp.gov.br / pregão@socorro.sp.gov.br
www.socorro.sp.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO**: **SPASSO VERDE COMÉRCIO DE PLANTAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 22.256.154/0001-81. **Objeto:** Aquisição de mudas de árvores nativas para implantação de agroflorestas no município de Socorro/SP através da continuidade do Projeto "Sistemas Agroflorestais Produtivos" - Contrato 049/2022, executado pela Secretaria de Agronegócio no âmbito do Programa Refloresta SP e financiado pelo FECOP. **VALOR:** R$ 7.125,00 (Sete mil e cento e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato. **ASSINATURA: 13/10/2026. PROCESSO Nº 138/2026/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 061/2026R. CONTRATO Nº 123/2026.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO**: **GENTE SEGURADORA S.A**, inscrita no CNPJ Nº 90.180.605/0001-02. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular completo, modalidade compreensiva, para frota oficial dessa municipalidade. **VALOR:** R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). **VIGÊNCIA:** A vigência da contratação inicia-se com a assinatura do contrato, com um prazo de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da Lei Federal 14.133/21. **ASSINATURA: 16/10/2026. PROCESSO Nº 146/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 064/2026RR. CONTRATO Nº 122/2026.**

**Extrato de Aditamento:**

**CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: Sra. Maria Conceição Aparecida Mazzolini**
**Objeto: Aditamento à Locação do imóvel localizado na Rua Padre Saverio Marcicano, nº 073, Jardim Araújo, Socorro - SP, para fins não residenciais e com destinação específica de hospedar o Conselho Tutelar.**
**VALOR: R$ 46.433,52 (quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos) para o período de 12 (doze) meses, sendo estabelecidos pagamentos mensais de R$ 3.869,46 (três mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos).**
**VIGÊNCIA:** 12 MESES
**ASSINATURA: 15/10/2026.**
**PROCESSO Nº 135/2025/PMES - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025 – CONTRATO 097/2025**

**EXTRATO DE ADITAMENTO:**

**CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: 60.583.214 GABRIEL JOSE MAZOLINI**
**Objeto: Aditamento à contratação de pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para as rotas nºs 15 e 17 pelo período de 12 (doze) meses a contar a partir da data de assinatura do contrato prorrogável nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificação constante no Anexo I - Termo de Referência.**
**VALOR: Fica mantido o valor de R$ 145.960,00 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais), correspondente à execução de 44.500 km (quarenta e quatro mil e quinhentos quilômetros), ao valor unitário de R$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos) por quilômetro rodado, permanecendo inalteradas as demais condições de pagamento estabelecidas no instrumento original**
**ASSINATURA: 16/10/2026.**
**PROCESSO Nº 110/2025/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025 – CONTRATO 98/2025**

**EXTRATO DE ADITAMENTO:**

**CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: AILA TURISMO LTDA**
**Objeto: Aditamento à contratação de pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para as rotas nºs 15 e 17 pelo período de 12 (doze) meses a contar a partir da data de assinatura do contrato prorrogável nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificação constante no Anexo I - Termo de Referência.**
**VALOR: Fica mantido o valor de R$ 129.658,36 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos). correspondente à execução de 43.364 km (quarenta e três mil e trezentos e sessenta e quatro quilômetros), ao valor unitário de R$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos) por quilômetro rodado, permanecendo inalteradas as demais condições de pagamento estabelecidas no instrumento original.**
**ASSINATURA: 16/10/2026.**
**PROCESSO Nº 110/2025/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025 – CONTRATO 99/2025**

# CÂMARA MUNICIPAL

## Extrato de Processo Licitatório

A Câmara Municipal da Estância de Socorro torna pública a abertura do processo licitatório descrito abaixo a todos interessados:

**PROCESSO LICITATÓRIO** nº 11/2026
**MODALIDADE:** Dispensa nº 09/2026– Lei 14.133/2021

**CONTRATANTE**: Câmara Municipal Da Estância De Socorro/SP
**OBJETO:** Aquisição de 150 pacotes de folha sulfite para a Câmara Municipal da Estância de Socorro ,conforme descrito no Termo de Referência disponível no site oficial da Câmara Municipal da Estância de Socorro e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
**DISPONÍVEL EM**: https://pncp.gov.br/app/editais/02039613000168/2026/20
**PUBLICAÇÃO:** 16/10/2026

**Tiago Minozzi Faria** – Presidente da Câmara Municipal